

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A7BCF25A

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 001-2022, para fins de prestadores serviços comuns conforme Edital e seus anexos, habilitando a empresa **RODRIGO DE LIMA 00862869005** – CNPJ: 42.395.824/0001-58, para os serviços descritos nos itens 1 ao 9 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 26 de abril de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8DA51ABD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI 15-2023 PROCESSO
46-2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 11 de maio de 2023, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI 15-2023, tipo menor preço, cotação por item (mês), cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de Oficinas de Ensino e Cultura, carga horária de 40 horas semanais, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. Os interessados deverão acessar o Edital pelo site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 27 de abril de 2023.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:493F6698

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0027/2023 – FAMURS**

Objeto: Registro de Preço de aquisição de computadores/estações de trabalho, notebooks e tablets para o executivo municipal.

Abertura: 24/05/2023, às 09:00 horas, no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 26 de Abril de 2023

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:F0C080DB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 - FAMURS**

Concorrência nº 003/2023 – Abertura

Objeto: Contratação de empresa para realizar melhorias no prédio da EMEF Tiradentes., conforme Edital. Abertura: 06/06/2023, às 14:30 horas. Anexo III da Prefeitura Municipal de Imbé. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br, ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 25 de Abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:C6F017A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.363, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Ficam criadas as funções de Agente Recenseador e Supervisor Agente Recenseador e autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37, da Constituição Federal, para atendimento da Administração Pública Municipal, conforme a seguinte Tabela:

TABELA

Função	Quantidade	Carga Horária	Vencimento
Agente Recenseador	30	25 à 50/semanais	Conforme Anexo I desta Lei
Supervisor Agente Recenseador	05	40h/semanais	R\$ 2.500,00

Parágrafo único. As especificações das funções tratadas neste artigo são as descritas no Anexo I, que faz parte integral desta Lei.

Art. 2º As contratações que trata o Art. 1º desta Lei, serão pelo período de 02 (dois) meses na Função de Agente Recenseador e 03 (três) meses na Função de Supervisor Agente Recenseador, contados a partir da contratação do servidor, podendo ser prorrogado por igual período conforme a Função, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de ambas as partes.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a prorrogar as contratações de servidoras gestantes e servidoras em licença maternidade, enquanto perdurarem as estabilidade a que fazem jus.

Art. 4º As contratações serão precedidas de Processo Seletivo Simplificado, que será regulamentado pelo respectivo edital de seleção.

§ 1º Deverá o candidato classificado em Processo Seletivo Simplificado que for convocado para preenchimento de vaga, estar apto para exercer imediatamente suas atribuições no local de trabalho